

REQUERIMENTO – CGB – CAF/Nº. 013/2017

Requer o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a Secretaria competente para viabilizar a reabertura do Centro de referência de Assistência Social – CRAS do Rio Quartel.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

CARLOS ALMEIDA FILHO, vereador com assento nesta casa de leis, vem respeitosamente **REQUERER** a V. Exa., que digne a oficiar junto ao Chefe do Poder Executivo desse município para solicitar a Secretaria competente para viabilizar a reabertura do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Rio Quartel, diante da necessidade dos moradores ser ofertados pela Proteção Social Básica no domicílio.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicação da população, que chegou a este Vereador através de relatório de Atividade Parlamentar do Assessor em Apoio as Comunidades. Ressalta, que os moradores da região necessitam que tal solicitação seja realizada com a máxima **URGÊNCIA**, tendo em vista, que com o fechamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no Rio Quartel, os moradores não estão sendo mais assistido pelo serviço de Proteção Social Básica em seus domicílios como era antigamente, sendo que esse serviço atendia as pessoas com deficiência e idosas do distrito supracitado. Ressalta ainda, o CRAS representa a principal estrutura física local para a proteção social básica, desempenha papel central no território onde se localiza, possuindo a função exclusiva da oferta pública do trabalho social com famílias por meio do serviço de Proteção e Atendimento Integral e gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica. Assim, trata-se de uma unidade pública de grande importância para os moradores. Por todos esses motivos, há a necessidade dos moradores ter a referida reivindicação atendida.

Portanto justifica-se.

Linhares/ES, 22 de Fevereiro de 2017.

CARLOS ALMEIDA FILHO
Vereador